

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento concursal comum circunscrito a candidatos já detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior previstos e não ocupados no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Gabinete de Gestão Orçamental e Financeira (GOF) do Departamento de Recursos Financeiros (DRF)

| | | |
|-------|-----------------|---------------------------|
| Nome: | Candidato N.º : | CLASSIFICAÇÃO 0 |
|-------|-----------------|---------------------------|

1 - PARÂMETRO HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)

| Grau Académico | Ponderação | Valoração da habilitação |
|--------------------------------------------|------------|--------------------------|
| Grau académico superior ao de licenciatura | 20 | |
| Grau académico de licenciatura | 18 | |
| Valoração HA | | 0 |

2 - PARÂMETRO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

2.1 - Experiência Profissional Específica (EPE)

| Experiência profissional no exercício de funções públicas na área do procedimento, devidamente comprovada | Ponderação | Pontuação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| a) Experiência na utilização do programa GeRFIP e/ou SAP * | * | |
| b) Experiência na execução de tarefas de Contabilização da Receita e/ou Despesa * | * | |
| c) Experiência em ferramentas do Office (Excel/Access) * | * | |
| d) Experiência na área de reportes (DGO/TC/INE e outras) * | * | |
| | | 0 |

2.2 - Experiência Profissional Geral (EPG)

| Experiência profissional no exercício de funções públicas noutras áreas que não a valorizada na EPE, devidamente comprovada | Ponderação | Pontuação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| Experiência superior a 15 anos | 20 | |
| Experiência superior a 12 anos e até 15 anos | 18 | |
| Experiência superior a 10 anos e até 12 anos | 16 | |
| Experiência até 10 anos | 14 | |
| Sem experiência | 0 | |
| | | 0 |

3 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

| N.º de horas formativas na área de atuação do cargo a prover reportadas aos últimos 5 anos | Ponderação | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| Superior a 140 horas | 20 | |
| Superior a 35 horas e até 140 horas (inclusivé) | 15 | |
| Até 35 horas (inclusivé) | 10 | |
| Sem horas formação | 0 | |
| Valoração da FP | | 0 |

4 - Avaliação de Desempenho (AD)

| Avaliação obtida pelo trabalhador no último ciclo avaliativo | Ponderação | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| Excelente | 20 | |
| Muito Bom | 18 | |
| Bom | 15 | |
| Regular | 10 | |
| Inadequado | 0 | |
| Valoração da AD | | 0 |

A classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação das seguintes fórmula:

$$EPE = a) + b) + c) + d) \text{ (ver * infra)}$$

$$EP = 60\% (EPE) + 40\% (EPG)$$

$$AC = (2HA + FP + EP + AD) / 5$$

Legenda:

EP - Experiência Profissional
EPG - Experiência Profissional Geral
EPE - Experiência Profissional Específica
AC - Avaliação Curricular
HA - Habilitação Académica
FP - Formação profissional
AD - Avaliação de Desempenho

Presidente _____

* Para cada um dos itens a), b), c) e d):

- Até 1 ano de experiência – 2 valores

- Superior a 1 ano e até 4 anos de experiência – 4 valores

- Superior a 4 anos de experiência – 5 valores

Vogal _____

Vogal _____